



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

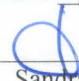
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 093 /2021

REQUERIMENTO

RECEBI EM 25/02/21


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

PROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 26/02/21


Presidente

REQUER da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o complemento do calçamento da Rua Josias Gondim, bairro Santa Luzia.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, é dever das autoridades municipais responsáveis pela infraestrutura urbana a execução de tais obras de melhorias das condições de tráfego. Por esse motivo, fazemos esta reivindicação.
- 2 – Considerando que, as más condições da via trazem dificuldades de locomoção e de acessibilidade, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em virtude da quadra invernososa.
- 3 – Considerando que, a execução da obra de pavimentação permitirá maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, melhoria significativa para a segurança e da qualidade de vida.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé, **Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa**, solicitando o complemento do calçamento da Rua Josias Gondim, bairro Santa Luzia.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 22 de fevereiro de 2021.


Sandra Cordeiro
Vereadora - DEM